



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.968

Resolve sobre recurso de jubramento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o baixo o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Marco Antônio Correa**, requerimento **16/2014**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do **Curso de Administração: Administração Pública**, modalidade à distância.

Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

29 SET 2014 0029